



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 18.431

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.855, datada de 15/setembro/2021,

CONSIDERANDO a realização do Fórum das entidades não governamentais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, no dia 30 de abril de 2024, através da plataforma Google Meet, onde foram eleitos seus membros,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, para o biênio de 04/junho/2024 a 04/junho/2026:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Gabinete do Prefeito – GP

Titular: Thiago Ribeiro Martins

Suplente: Bárbara Monteiro

Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Titular: Flávia da Silva Santos

Suplente: Geovana Cândido Cristiano

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Titular: Paloma Salume Moura

Suplente: Eduardo de Andrade Cunha

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL

Titular: Silvio Henrique Vilela

Suplente: Patrícia de Sá Silva

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Titular: Lena Erickson Teixeira Mazoni

Suplente: Marta Lúcia Pereira

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos – SMDH

Titular: Juliana de Almeida Silva Sampaio

Suplente: Juliana Ferreira Rodrigues



DECRETO Nº 18.431

.02

Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – STMU

Titular: João Batista Ferreira Velloso Netto

Suplente: Elaine Mara Nunes

Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE

Titular: Márcia Regina da Silva Campos

Suplente: Maria Aparecida da Cruz Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Sindicato dos Metalúrgicos – SID-METAL

Titular: Carlos Roberto Faustino

Suplente: Douglas José Ferreira da Fonseca Neto

Fundação CSN Para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania - FCSN

Titular: Rafael Silva Ferreira Mendes

Suplente: Aparecida Giane de Carvalho

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI

Titular: João Eudes Pereira

Suplente: Rosemary de Souza Martins Duque

Lar dos Velhinhos de Volta Redonda – LVVR

Titular: Otávio Luiz Gama

Suplente: Ellen Reis Guedes

Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda – AAP/VR

Titular: Geraldo Antônio Martins Vida

Suplente: Márcia Ferreira Ruela Barros

Federação das Associações de Moradores de Volta Redonda – FAM

Titular: Maria de Fátima Martins Passos

Suplente: Beltessazar da Silva

Legião da Boa Vontade – LBV

Titular: Márcio Gonçalves Brum

Suplente: Paula Gurgel Inácio

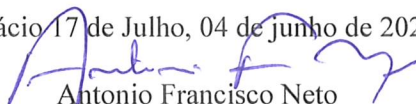
Fundação Oswaldo Aranha - FOA

Titular: Karin Alves do Amaral Escobar

Suplente: José Roberto Barroso Arantes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 04 de junho de 2024


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal